



## RESOLUÇÃO Nº 004/2023-CI/CCE

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução  
foi publicada no site  
<http://www.cce.uem.br/>, no dia  
27/02/2023.

Dá provimento à solicitação de inclusão  
no Regime de Trabalho Docente em  
Tempo Integral e Dedicção Exclusiva  
(TIDE), da Professora Thelma Sley  
Pacheco Cellet.

Marta Satiko Kira Peron,  
Secretária do CCE.

Considerando a Resolução nº 070/2017-CAD;  
Considerando o e-Protocolo nº 20.074.311-3;  
Considerando o parecer da Câmara de Assuntos Administrativos do  
CI/CCE;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental do Centro de  
Ciências Exatas, em reunião realizada em 24 de fevereiro de 2023.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A  
SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º** - Dar provimento à solicitação de inclusão no Regime de  
Trabalho Docente em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE), da **Professora  
THELMA SLEY PACHECO CELLET**, matrícula nº. 23006-5, lotada no Departamento de  
Ciências, vinculada ao Projeto de Pesquisa nº. 1283/2020-SGP, intitulado  
“*Eletrocatalisadores de Carbono dopado com N a partir de Resina Melamina-Formaldeído  
para Redução de O<sub>2</sub> e Oxidação de Hidrazina*”, desde 30/04/2020, atualmente com a  
participação de 10 (dez) horas semanais.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as  
disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em  
06/03/2023.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da  
UEM)

Maringá, 24 de fevereiro de 2023.

**Lilian Akemi Kato**  
**DIRETORA**